

REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
formada por las siguientes instituciones:



UNIVERSIDAD NACIONAL
DEL LITORAL



PONTIFICIA
UNIVERSIDADE
CATOLICA DO PARANÁ



UNIVERSIDADE DA
CORUÑA



UNIVERSIDAD NACIONAL
DE ROSARIO



UNIVERSIDADE DE
SANTA CRUZ DO SUL



UNIVERSIDAD DE
SALAMANCA



UNIVERSIDAD
EMPRESARIAL SIGLO 21



INSTITUTO DE DIREITO
ROMEU F. BACELLAR



UNIVERSIDAD DE
HUELVA



UNIVERSIDAD NACIONAL
DEL COMAHUE



FACULDADES
INTEGRADAS
DO BRASIL



UNIVERSITÀ
COMMERCIALE
LUIGI BOCCONI



ASOCIACIÓN ARGENTINA
DE DERECHO
ADMINISTRATIVO



ESCUELA LIBRE DE
DERECHO
UNIVERSIDAD



UNIVERSITÀ LUM
JEAN MONNET



RED DOCENTE
EUROLATINOAMERICANA
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



Terceiros condenados em ações civis pública por ato de improbidade administrativa: uma análise dos casos concretos

*Particular condemned in public civil actions by an act
of administrative improbity: an analysis of cases*

JANRIÊ RODRIGUES RECK*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)
janriereck@ibest.com.br

EDUARDA SIMONETTI PASE**

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)
eduarda.pase@gmail.com

Recibido el/Received: 29.05.2015 / May 29th, 2015

Aprobado el/Approved: 22.06.2015 / June 22nd, 2015

RESUMO

Este estudo versa sobre a participação do terceiro (particular) estranho aos quadros da Administração Pública condenado em Ações Civis Públicas por ato de improbidade administrativa praticados em concorrência com atores públicos de forma geral, a partir de uma concepção da ética pública e dos interesses atinentes ao Regime Democrático. O problema que vai mover o trabalho é, precisamente, a identificação desse particular (pessoa física ou jurídica), na forma do artigo terceiro da Lei de Improbidade Administrativa, a partir da análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul/Brasil, no período compreendido entre 24.09.2013 a 24.09.2014, isto é, quais são

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: RECK, Janriê Rodrigues; PASE, Eduarda Simonetti. Terceiros condenados em ações civis pública por ato de improbidade administrativa: uma análise dos casos concretos. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 245-246, jul./dic. 2015. DOI: <http://www.dx.doi.org/10.14409/rr.v2i2.5222>.

* Professor do PPGD da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC (Santa Cruz do Sul, Brasil). Doutor pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Membro da Advocacia Geral da União.

** Graduanda na Universidade de Santa Cruz do Sul (Santa Cruz do Sul, Brasil). Bolsista de Iniciação Científica do CNPq.



os requisitos a serem preenchidos no ato. Uma vez identificando-se que a combinação entre particulares estranhos à Administração Pública cresce e contribui expressivamente para o enfraquecimento da coisa pública, é que a inserção do terceiro partícipe ganha forma. Havendo a necessidade de aumentar o espectro das formas de controle dos meios destruidores do patrimônio público, a Lei nº 8.429/92, dando seguimento ao processo de amadurecimento da cidadania instaurado com a promulgação da CF/88, inseriu no seu artigo 3º, a possibilidade da punição de forma solidária do terceiro coautor da conduta incidente em umas das hipóteses de improbidade nela prevista. E é nesse viés que o presente trabalho debruça seus esforços, isto é, *i)* investigar a figura do terceiro partícipe como coautor do ato de improbidade administrativa, indicando os efeitos e consequências decorrentes da crescente participação de particulares na contribuição para a malversação da coisa pública, *ii)* diagnosticar que tipo de improbidade pode incidir um terceiro e, uma vez ocorrendo a incidência, *iii)* evidenciar a necessidade de também sancionar a sua participação como forma de diminuir a impunidade tão presente no que tange a gestão pública. O caminho consiste em, um primeiro momento, realizar o levantamento de dados junto ao *site* do TJ/RS, desenvolvendo uma metodologia própria para se chegar ao resultado de acórdãos e, a partir daí fazer a seleção do documentos pertinentes a temática. Num segundo momento, aborda-se a figura do terceiro não através de uma descrição pura e simples, mas sim da explicação dos interesses, indicando-se como cerne da conduta corrupta a deslealdade, a qual se caracteriza na atuação contrária ao interesse público, momento em que se possibilita a corrupção da vida pública com a cumplicidade privada, externalizada por meio do interesse. Num terceiro momento, faz-se a análise descritiva dos acórdãos selecionados (Apelações nº 70042567016 e 70059571232). Neste ponto, descrevem-se quais foram as condutas praticadas, quem eram os envolvidos, como foram identificados, quais os elementos necessários para a condenação do particular, etc. Ao final, partindo da premissa da contratação pública como processo, o qual pressupõem diversas fases procedimentais e, portanto, várias decisões que devem ser discursivamente fundamentadas, indica-se que nos acórdãos analisados, como a incidência do agir corrupto entre particular e agente público ocorreu na tomada de decisão precária por parte deste, adotando-se a ideia de contratação pública como processo, poder-se-ia ter um maior controle dos atos ali descritos e, portanto, evitado o prejuízo ao erário.

Palavras-chave: corrupção; improbidade administrativa; Administração Pública; particular.

Keywords: *corruption; administrative improbity; Public Administration; individual.*